

## RESOLUÇÃO Nº 993, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício 2011, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXLIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 19 a 21 de outubro de 2011, em Natal - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as 1ªs Reformulações Orçamentárias do exercício de 2011, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão:

Processo CFMV nº 6772/2011:

Receita Corrente	821.860,00	Despesa Corrente	766.860,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	55.000,00
TOTAL	821.860,00	TOTAL	821.860,00

II – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí:

Processo CFMV nº 4882/2011:

Receita Corrente	796.000,00	Despesa Corrente	551.000,00
Receita de Capital	450.000,00	Despesa de Capital	695.000,00
TOTAL	1.246.000,00	TOTAL	1.246.000,00

III – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte:

Processo CFMV nº 4504/2011:

Receita Corrente	600.000,00	Despesa Corrente	523.500,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	76.500,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

IV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:

Processo CFMV nº 6629/2011:

Receita Corrente	15.200.000,00	Despesa Corrente	13.340.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	1.860.000,00
TOTAL	15.200.000,00	TOTAL	15.200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair  
Secretário-Geral  
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 29/11/2011, Seção 1, pág. 188